



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0916

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique a autorização de instalação do ponto de ônibus localizado na Rua do Conhecimento, numeral 29548, no bairro Jardim Melvi.

JUSTIFICATIVA:

O morador do local informa que a prefeitura realizou a instalação do ponto de ônibus sem a autorização do morador e tem causado grande transtorno para o mesmo, atrapalhando para adentrar a residência. O mesmo já realizou reclamação na Ouvidoria e não teve retorno. Segue número de protocolo: 201901013146435.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de abril de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora